



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

VEREADOR: JOÃO PAULO SOUZA ARAUJO – UNIÃO44

INDICAÇÃO Nº 04 /2023

Autor: João Paulo Souza Araújo - UNIAO44

Assunto: Isenção da Taxa de Iluminação Pública.

APROVADO
L. 16 / 03 / 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

PROPOMOS ao Executivo Municipal que, seja feito um estudo de impacto econômico e social a fim de avaliar uma possível medida que resultará na criação de uma lei onde o Município de Curionópolis dará a isenção da Taxa de Iluminação Pública conforme explicito nesta.

JUSTIFICATIVA

Por sabermos que a taxa de iluminação pública é algo que gerou muitas discussões no passado e que até hoje causa desconforto em meio a comunidade pelos altos valores que são taxados. Diante desse cenário vemos ser de suma importância que esta casa faça uma reavaliação dos custos da Taxa de Iluminação Pública hoje aplicada, na qual, após a troca das lâmpadas de vapor sódio e mercúrio por leds, a ideia era que ficaria mais barato após o pagamento da dívida em aberto com a concessionária de energia elétrica Equatorial Pará. Portanto, após alguns anos, faz-se necessário ver em qual situação está este processo.

Assim, esta indicação visa após todo este estudo avaliativo, criterioso e transparente auxiliar as famílias curionopolenses, principalmente as que em seus lares tem PNE (pessoas com necessidades especiais), como também todas as que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos idosos com mais de 65 anos conforme os parâmetros regulamentais exigidos na futura lei.

Esta deve garantir o alívio em grande parte na renda familiar, causando uma economia significativa no orçamento familiar que pra uns poderia até suar como irrisório, mas garantimos que pra muitos seria algo muito valioso e essencial. Precisamos dar mais atenção a estas famílias, contribuir mais e atendê-las buscando minimizar suas dificuldades do dia a dia, construindo meios que evitem essas de arcarem com valores que muitas vezes podem fazer falta, quando poderiam servir de auxílio a um medicamento, alimento, utensilio ou outras necessidades diárias.

Muitos estão enfrentando situações em que o alimento é escasso em seus lares, a moradia precária, muitos utilizam de medicamentos quase sempre periódicos esses e outros custos de vida chegam a preocupar muitos pais e filhos que por muitas vezes tem que decidir se pagam luz, água, se compram comida, medicamento. É uma vida difícil e não podemos contribuir pra que se torne pior cada dia, temos que fazer algo que possa amenizar essas situações e esta apresentada hoje, é apenas uma de muitas que este Legislativo junto com o Executivo podem proporcionar para os nossos.

Face ao exposto e de acordo aos preceitos regimentais, solicitamos a Mesa Diretora que, após ouvido o douto plenário e em conformidade legal, encaminhe a Gestão Atual Municipal, expediente, em respeito aos anseios de nossa comunidade. Assim, conclamo ao nobres VEREADORES a aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curionópolis,
Datamos em, 13 de março de 2023.

Câmara Municipal Curionópolis
Protocolo Interno
Doc. Nº <u>397</u> Fls
Hs. <u>9:00</u> Data <u>14/03/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
ASSINATURA

Gabinete do Vereador
JOÃO PAULO SOUZA ARAUJO
UNIÃO 44
#juntosporumideal